

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 15/2023/SEAS-COHAB

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE COMPARECIMENTO PARA
VISTORIA**

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria (0030429599) firmado no ano de 2013 para concessão de aporte financeiro para produção dos Empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando a suspensão dos atendimentos no Prédio do TudoAqui-Centro, no dia 21 de agosto do corrente ano, em virtude de manutenção interna e imperiosa ao funcionamento do edifício (0041119841), **RESOLVE prorrogar o prazo previsto no Edital nº 13/2023/SEAS-COHAB, publicado no Diário Oficial de 15/08/2023, para os dias 25 e 28 de agosto de 2023, no horário das 07h30m às 13h30m**, com intuito de suprir o dia em que não houve atendimento de candidatos durante o período em que perdurou o prazo ordinário.

Ressalta-se que a vistoria é condição indispensável para a assinatura do contrato de aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, sob pena de desclassificação no processo de seleção e posterior substituição do candidato por outro que consta da lista de suplentes, caso não haja comparecimento dos convocados no anexo I do Edital supracitado.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 01:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041117448** e o código CRC **E4B5C621**.